



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 153

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	26	
Casa Civil.....		28	
Secretaria de Estado de Governo.....	4	28	52
Secretaria de Estado de Economia.....	4	30	52
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	32	54
Secretaria de Estado de Educação.....	7	35	62
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	16	36	63
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....			64
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	16		
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	17	44	65
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	17	45	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	23	46	66
Secretaria de Estado da Mulher.....	23	46	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		47	67
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....	24	49	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	24	49	67
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	24		
Secretaria de Estado de Comunicação.....		49	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		49	67
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		50	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	24	50	68
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	24	50	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	25	50	68
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	25		68
Controladoria-Geral.....		51	
Defensoria Pública.....			70
Tribunal de Contas.....			70
Ineditorial.....			70

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.737, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 30.000.000,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 60 e 65 da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2025 (Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024), crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000.000,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 – ordinário não vinculado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE****PORTARIA Nº 136, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 134, de 11 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 151, de 13 de agosto de 2025, que designou a servidora ANNA JÚLIA LEMES, matrícula nº 1724594X, Símbolo CC 08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para exercer interinamente o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE 06, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO RABELO

PORTARIA Nº 135, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, matrícula nº 1.710.871-3, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 11000202, de Chefe da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, a contar de 01 de julho de 2025, até sua revogação ou posse do titular do referido Cargo, conforme Processo 04015-00001406/2025-86 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVALDO RABELO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço 79 - SECTI/SUAG, publicado no DODF nº 150, terça-feira, de 12 de agosto de 2025, página 35. ONDE SE LÊ: "...no período de 05/08/2025 a 18/09/2025, em virtude de licença - paternidade e férias regulares...", LEIA-SE: "...no período de 05/08/2025 a 22/09/2025, em virtude de licença - paternidade e férias regulares..."

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 41, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos na Portaria nº 40, de 10/09/2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 176, 13/09/2024, página 36, o ato que designou JOAO VICTOR LEITE MOTA, matrícula nº 1.697.647-9, Assessor, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DENISE RODRIGUES MANSO, matrícula 1.691.297-7, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração Financeira, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, em todos os seus afastamentos legais.

Art. 2º Designar JOAO VICTOR LEITE MOTA, matrícula nº 1.697.647-9, Assessor, CC-08 da Coordenação de Orçamento e Finanças, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DENISE RODRIGUES MANSO, matrícula 1.691.297-7, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Administração Financeira, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, em todos os seus afastamentos legais.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 42, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR FERNANDO HENRIQUE JORDÃO MARQUES, matrícula nº 1.719.462-8, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, para substituir

FRANCISCO JOSE PEREIRA NETO, matrícula: 1.690.144-4, Chefe da Assessoria de Edição, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 15/09/2025 a 04/10/2025, por motivo de férias do titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA****SECRETARIA ADJUNTA****PORTARIA Nº 197, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pag. 16, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor VICTOR HUGO NUNES DE ARAÚJO, matrícula 02405687, Técnico de Atividades Culturais, da função de Membro da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 193, de 07 de Agosto de 2025, publicada no DODF nº 149, de 11 de Agosto de 2025, página 77.

Art. 2º Designar a servidora JULIANA MEDEIROS DE SOUZA CASTRO, matrícula 14307537, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membro da referida Comissão.

Art. 3º Dispensar a servidora BEATRIZ CHRISTINA LUZETE, matrícula 02568705, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da função de Membro Suplente da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 193, de 07 de Agosto de 2025, publicada no DODF nº 149, de 11 de Agosto de 2025, página 77.

Art. 4º Designar a servidora SIMONE QUEIROZ AFONSO, matrícula 1728687, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membro Suplente da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0240566-0, Analista de Atividades Culturais e LIVIA MÁRCIA FARIA E SILVA, matrícula nº 0174920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto "Hora de Cultura", celebrado no âmbito da proposta nº 469 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora a servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA e a Vicepresidência, a servidora LIVIA MÁRCIA FARIA E SILVA.

Art. 3º Compete as servidoras designadas acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 382, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA DE LIMA SILVA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 02566273 e o servidor VICTOR HUGO FERNANDES MENDES - Matrícula nº 0255349X, na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação de empresa especializada em serviços de comunicação, em especial nas rotinas jornalísticas, que compreendem vários serviços, tais como produção de conteúdo para site e redes sociais, produção do clipping de notícias e monitoramento on-line de notícias, produção e edição de vídeos institucionais para veiculação nas redes sociais e YouTube, transmissões de ao vivo/live para redes sociais de reuniões e eventos, entre outros, conforme as especificações, quantidades, exigências e condições, estabelecidas consoante específica o Edital da Concorrência Eletrônica nº 90001/2025-SECEC, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços nº 11/2025, celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00002683/2024-92.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO